



## Decreto Nº: 156/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 421.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 175.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 175.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 175.000,00

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE

4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 135.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 135.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 135.000,00

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 111.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 111.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 111.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 421.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 421.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 30.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 30.000,00



### Decreto Nº: 156/2024

1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
1020 - MARIMBETA - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUAL REFORMA E CONS UNIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>81.000,00</b>
2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	90.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	90.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>90.000,00</b>
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>65.000,00</b>
2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.90.34.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	
	<b>30.000,00</b>
2172 - MARIMBETA - CURSOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00



**Decreto Nº: 156/2024**

2172 - MARIMBETA - CURSOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	35.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
2172 - MARIMBETA - CURSOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	25.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	25.000,00
2172 - MARIMBETA - CURSOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO PARA ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	421.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>421.000,00</b>



### Decreto Nº: 156/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	421.000,00	421.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 19 de Abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna